

Ministério da Administração Interna

EXTRATO DE DESPACHO N.º 99/GMAI/2024

Sumário: Exonerando do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Abdulay Manuel Lopes de Barros, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Trânsito

Extrato do despacho de sua excelência o Ministro da Administração Interna,

De 09 de julho de 2024.

Abdulay Manuel Lopes de Barros, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Trânsito, é exonerado do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais Função Pública e o Regime Jurídico de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego Público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de julho de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo, Mendes Fernandes*